

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Diretoria de Programas e Projetos da Prograd
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Assunto:	Regulamento de Projeto de Ensino
Protocolo nº:	15.424.113-2
1 – Histórico	
<p>Consta no processo parecer da Prograd com a justificativa para tal proposição; O processo foi enviado para a pauta da 1ª Sessão Ordinária do CEPE a realizar-se no dia 08 de maio de 2019, na cidade de Curitiba.</p> <p>O mesmo foi retirado da pauta, a pedido da Câmara de Graduação, na sessão acima citada, considerando a necessidade de “Discussão mais detalhada” (fl. 28). Após ocorrer essa análise pela Câmara de Graduação, o processo foi reapresentado no CEPE de 04 de novembro de 2019, que ocorreu em União da Vitória, após a câmara de graduação do CEPE, reunida no dia 10 de outubro do 2019, ter discutido e feito alterações no texto. Mesmo assim, as discussões na sessão inviabilizaram sua aprovação.</p> <p>O texto que se apresenta a partir da folha 35 do protocolado foi, de acordo com as sugestões dos conselheiros, reorganizado pela Diretoria de Programas e Projetos da Prograd.</p>	
2 – Análise	
<p>O texto já foi objeto de várias leituras e adequações e encontra-se com as adequações necessárias para Deliberação.</p>	
3 – Parecer	
<p>Diante do exposto, somos de Parecer Favorável à aprovação do Regulamento de Projetos de Ensino da Unespar.</p> <p>É o parecer.</p>	

Paranavaí, 13 de agosto de 2020

Antonio Marcos Dorigão
Ericsson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Jorge Leandro Delconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak